



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 13 de fevereiro de 2026.

OF.PRE.IND. Nº 26163/2026

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, – Por meio de sua Secretária competente, realize a ampliação do número máximo (teto) de contratação de estagiários de ensino superior e de ensino médio pelos órgãos e entidades da administração pública municipal de vitória.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 26163/2026, oriundo do processo nº 38275/2026, de autoria do Vereador Professor Jocelino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2026 e 31/12/2026**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400380037003000310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **13/02/2026 15:03**

Checksum: **7D7F744B2EDBCA6AC1E3B8C84FD16C8667BC15D0DE54714168241F5B6A650B9C**